

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 973/09/2025

LEI Nº 973/09/2025.

S Ú M U L A: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei 973/09/2025 e eu Prefeito Municipal SANCIONO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL na importância R\$ 964.400,00 (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), para as seguintes dotações Orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES
03.00.00000000.000	Departamento de Administração			
03.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Fundo M. de Saúde			
10.122.0021.2.035	Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2221	2486	100.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO				100.000,00
SAÚDE				
CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES
06.00.00000000.000	Departamento de Saúde			
06.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Fundo M. de Saúde			
10.122.0021.2.035	Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	2303	124.400,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2221	2303	640.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO				764.400,00
CULTURA				
CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES
10.00.00000000.000	Departamento de Cultura			
10.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
13.392.0018.2.035	Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2270	2000	100.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO				100.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO DE SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				964.400,00
Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto no Artigo Anterior, terá como Contrapartida - SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS EXERCÍCIOS				
ANTERIORES a redução das seguintes Dotações:				
SAÚDE				
CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES
06.00.00000000.000	Departamento de Saúde			
06.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Fundo M. de Saúde			
10.122.0021.2.035	Manutenção da Administração Geral			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2222	2303	764.400,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO				764.400,00
PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES
09.00.00000000.000	Departamento de Planej. Obras e Serv. Públicos			
09.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
15.452.0027.2.035	Manutenção da Administração Geral			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2265	2000	200.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO				200.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO DE SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				964.400,00

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 09 de Setembro de 2.025.

EVERTON CÁSSIO ZANUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Reginaldo Pepece

Código Identificador:1590C42A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2025. Edição 3360

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>